LEI 010/98

SÚMULA: *Considera de Utilidade Pública a Associação Rural dos Pequenos Agricultores de Fênix.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, *Estado do Paraná, aprovou e eu,* ***PREFEITO MUNICIPAL*** *sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º *- Fica Considerado de Utilidade Pública a Associação Rural dos Pequenos Agricultores de Fênix.*

Art. 2º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.*

Fênix, 11 de setembro de 1998.

Eurípedes Molina Tasca
Prefeito Municipal